



## PORTARIA Nº 207, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

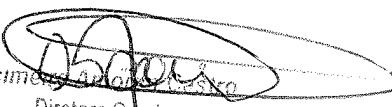
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Eliene Pinheiro de Sousa**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1136919, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
1º a 30 de agosto de 2018 (30 dias)	08 de agosto de 2018 (7 dia usufruído)	03 a 25 de dezembro de 2018 (23 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
Lucimeia Adolpho de Sousa  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492, DOU 16/09/2016